

do



Kayane

### 03º TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E TEREZA KILMA SANTANA CRUZ

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED].4 [REDACTED]

Na qualidade de **CONTRATADA/LOCADORA**, a Sra. **TEREZA KILMA SANTANA CRUZ**, brasileira, portadora do RG nº 3.2 [REDACTED] residente e domiciliada na Avenida Arthur Padilha, nº 895, Centro, Afogados da Ingazeira/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente contrato de aluguel, Contrato nº 002/2023, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

*TEREZA*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente locação de imóvel urbano situado na rua Cel. Luiz de Góes, nº 1146, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, a ser utilizado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte deste município para o funcionamento do Arquivo Público, nos termos da Lei nº 583 de 16 de dezembro de 2014.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 02 de janeiro de 2025, ficando seu término para 02/02/2025.



## CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

## CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 02 de janeiro de 2025.

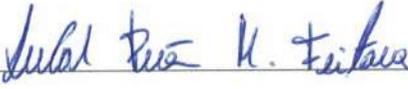
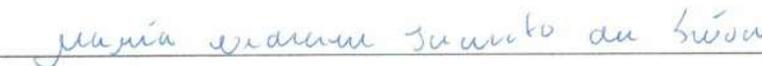


**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito  
CONTRATANTE



**TEREZA KILMA SANTANA CRUZ**  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

- 1  \_\_\_\_\_
- 2  \_\_\_\_\_





## TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura de Afogados da Ingazeira, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes e a empresa **TEREZA KILMA SANTANA**, inscrita no CPF: [REDACTED] rem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

**TERMO ADITIVO Nº:**

**TIPO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**VIGÊNCIA:** 01 (UM) MÊS

**CONTRATO Nº:** 02/2023

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA CEL. LUIZ DE GÓES, Nº 1146, A SER UTILIZADO PELA SEC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL.

Afogados da Ingazeira-PE, 02 de Janeiro de 2025.

*Tereza Kilma Santana*

TEREZA KILMA SANTANA

*Augusto Severo Martins da Fonseca*  
Secretário de Cultura e Esportes

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES  
AUGUSTO MARTINS

